

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL DE 2010

Ao nove de Abril de dois mil e dez, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu deliberativo, com as seguintes presenças: Presidente – Vítor Manuel Barroso Martins (PS); 1º Secretário – João Pedro Gonçalves Freitas (PS) e 2º Secretário – Carla Sofia Fernandes Silva (PS), Maria da Paz Gomes de Bessa (PS); José Maria Alves da Costa (PPD/PSD); Manuel Ferreira Martins (PS); Armando José Neto Barroso (PCP/PEV); Sr. Manuel Maria Silva Pereira (PS) e Sr. José Maria Correia Faria (PPD/PSD) às vinte e uma horas e quinze minutos, tendo presidido Vítor Manuel Barroso Martins (Presidente da Assembleia).-----

1- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou quais os momentos em que representou a Assembleia de Freguesia. -----

2- PERIODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA. ---

A Acta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 1 abstenção. -----

2.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE, ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ. -----

Não houve qualquer intervenção. -----

2.3 – APRECIACÃO E RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLOS. -----

Sr. Armando Barroso: -----

Perguntou quais as vantagens de alterar o contrato com os CTT, uma vez que até agora seria a Junta de Freguesia a entregar os valores ao correio no Posto de Vila das Aves e agora segundo a Adenda será a Junta de Freguesia a levar ao Posto de Santo Tirso. -----

Sr. Presidente: -----

A Junta de Freguesia não leva os valores aos CTT de Santo Tirso, mas sim o carteiro que

vem levantar os valores diariamente ao nosso Posto, sendo obrigação dos CTT – Correios S.A., sendo assim no País todo. Anteriormente para ter outros benefícios nós é que nos dispusemos a ir levantar o dinheiro, neste momento já temos os referidos benefícios e por isso entregamos essa função aos Correios o que é dever deles. -----

Sr. Armando Barroso: -----

Pergunta sobre os valores atribuídos no Protocolo em anexo às escolas, não confere com os valores inseridos no Orçamento para 2010. -----

Sr. Presidente: -----

O valor total inserido no Orçamento das Despesas, nas rubricas das escolas, corresponde ao valor atribuído nos vários Protocolos efectuados entre as Associação de Pais e esta Junta, bem como Protocolos da Câmara Municipal de atribuição de subsídios às escolas e não de um só Protocolo. -----

2.4 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS PARA O ANO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALÍNEA A) DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2.5 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO P.P.I. PARA 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALÍNEA A) DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

Sr. Armando Barroso: -----

Pergunta o porquê de se fazer uma alteração ao orçamento, visto que este foi criado à relativamente pouco tempo. -----

Sr. Presidente: -----

Diz que o que está em aprovação não é uma alteração, mas sim uma revisão. Esta Revisão é obrigatória, pois aquando a aprovação do Orçamento das Despesas e Receitas para o ano seguinte, que é apresentado no mês de Novembro/Dezembro ainda não estão encerradas as contas, só em Janeiro é que se apura o saldo do ano anterior, que posteriormente é incluído no Orçamento em vigor. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2.6 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO RELATORIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALINEA B), DA LEI 5- A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

Sr. Armando Barroso: -----

Pergunta porque é que o saldo final do exercício do ano anterior não foi investido na freguesia. -----

Sr. Presidente: -----

Diz que no saldo que se apresentou, estava incluído subsídios transferidos pela Câmara Municipal de Santo Tirso para obras a decorrer na freguesia, no entanto os empreiteiros ainda não tinham facturado ou entregue qualquer factura nesta Junta de Freguesia. -----

A Proposta foi aprovada por maioria, com 8 votos a favor e 1 abstenção. -----

2.7 - APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALINEA B) DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

Não houve qualquer intervenção. -----

2.8 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DAS TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE RORIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALINEA D), DA LEI 5- A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2.9 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITERIO DA FREGUESIA DE RORIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALINEA J), DA LEI 5- A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DA FREGUESIA DE RORIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALINEA J), DA LEI 5- A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

Sr. Presidente: -----

Diz que será a primeira vez que se atribuirá medalhas a pessoas ou entidades que julgamos ser de relevância/valor para a Freguesia de Roriz. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4- PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO. -----

Não houve qualquer intervenção. -----

No final, depois de lida a presente acta, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Assembleia de Freguesia deliberará aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e cinquenta minutos. -----
